

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos dezessete (17) dias do mês de Setembro (09) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se os vereadores componentes do Legislativo Municipal Gurinhatãense, para a realização de mais uma reunião ordinária deste período legislativo. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador Douglas Henrique Valente, que fizesse a leitura da passagem bíblica do dia, determinando em seguida que se procedesse pelo vereador 1º Secretário, Luciomar Lemes de Freitas, a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença da maioria dos senhores componentes desta Casa de Leis, verificando-se a falta justificada do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, o qual mandou apresentar atestado médico atestando sua incapacidade de participar dos trabalhos legislativos, havendo porém número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo solicitada pelo vereador Douglas Henrique Valente a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária anterior, por ser esta já do conhecimento dos senhores vereadores e que estará no Portal da Transparência deste Legislativo e à disposição da população, aprovada por todos a dispensa da leitura da ata, sendo em seguida dado ciência das correspondências expedidas e recebidas, passadas posteriormente ao arquivo, com observação do vereador Gabriel de Oliveira Lima de que na leitura das correspondências foi dada ciência de convênio para construção de parque com a denominação já pré-estabelecida pelo Executivo, sem que fosse aprovada por esta Casa de Leis qualquer matéria neste sentido, frisando porém nada ter contra o nome proposto, justificando o Sr. Presidente que irá verificar e oficiar ao Executivo sobre este assunto. Em ato subsequente o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão e apreciação as seguintes matérias:- Indicação conjunta dos vereadores Pablo José da Silva Gois, Átila José Pizarro Carvalho e Gabriel de Oliveira Lima, reiterando ao Sr. Prefeito Municipal a solicitação para que seja feita com a máxima urgência possível a reconstrução de uma ponte na região da Aguada Grande, lugar denominado Jacuba, visto que a mesma caiu e está impossibilitando a passagem de veículos de grande porte, como ônibus e caminhões, prejudicando inclusive o escoamento da produção agrícola e pecuária e ainda o transporte escolar, aprovada por unanimidade, com observação do vereador Pablo José da Silva Gois que vem reiterar a indicação porque por mais de três meses a ponte está caída e não permite o trânsito de veículos de maior porte, inclusive se houverem mais chuvas ficará intransitável até para veículos pequenos, necessitando com urgência providências do Poder Público para resolver a situação, antes do período chuvoso, sendo reafirmado pelo vereador Newton Alves da Silva que tão logo aquele logradouro de uso público caiu contactou o Sr. Secretário de Obras e o Sr. Prefeito Municipal para tomar providências, mas que o que foi feito não foi suficiente para sanar o problema, justificando que com a falta de madeira está difícil resolver, pois precisa de vigas de nove metros, fazendo um paliativo com pedras, mas alguns proprietários da região por não acharem certo estão querendo que se faça a ponte, esperando que logo seja resolvida a situação, ponderando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que quantas vezes foi criticado pelo atual Prefeito Municipal quando exercia a função de Secretário de Agricultura e quando por um pequeno período acumulou a Secretaria de Obras, na ausência do titular Adalto Silva de Oliveira, que citava que o município tinha

máquinas mas faltava administração tanto por parte da Prefeitura quanto por sua Secretaria, mas agora está aí esta situação, que poderia ter sido resolvida se o Sr. Prefeito Municipal não tivesse agora deixado a Prefeitura Municipal estar com o nome no SERASA, impossibilitando o recebimento de três jogos de vigas, já liberados desde Fevereiro, frisando que o Sr. Prefeito Municipal batia no peito e falava que era fácil e que os administradores eram incompetentes, mas agora fica indignado de ver tantas promessas feitas no palanque, que iria “fazer chover e acontecer” e hoje está aí que quando arrocha ele o mesmo corre e se esconde por quinze dias, como aconteceu recente, que ninguém sabia onde ele estava, frisando que se arrochar começa a chorar e pedir pelo amor de Deus que não aguenta mais e que vai renunciar, para ver se os companheiros dele ficam com pena, mas que é lamentável a situação que este Prefeito está colocando o nosso município, observando o vereador Newton Alves da Silva, que outra preocupação naquele local é um desbarrancado que vem crescendo, se tornando muito grande, e, com mais quinze metros chega naquele local, devendo ser objeto da preocupação do Poder Público, que para minimizar a situação pode determinar que técnico possa fazer curvas de nível no terreno para evitar o assoreamento com aquele desbarrancado, sendo preocupante esta situação, sendo observado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que para complementar a fala dos nobre colegas, a respeito de jogar pedras para permitir a passagem de veículos os proprietários estavam corretos ao impedir de jogar pedras em um curso de água corrente, pois aquele local é uma APP – área de preservação permanente e não se pode jogar pedras sem autorização dos órgãos competentes, pois a Prefeitura Municipal pode ser responsabilizada juntamente com o produtor rural proprietário daquela área, mas é lamentável uma justificativa destas jogando o Sr. Prefeito Municipal a responsabilidade nos produtores e de se conseguir vigas, sendo que foram destruídas várias vigas de eucalipto aqui na entrada da cidade, dizendo que hoje a Usina BP está usando eucalipto e existiam várias vigas que poderiam ser utilizadas em pontes mas foram destruídas, frisando que se tem de parar de querer justificar o injustificável, pois o problema existe e se tem de resolver, pois têm vários produtores daquela região que necessitam daquela estrada, mas já houveram comentários que o Sr. Prefeito Municipal aquela estrada não arruma, como também um mata-burro na divisa da propriedade de Regina Carvalho ele disse que também não arruma, apesar de ser vizinha à propriedade dele mas que ele não utiliza aquela estrada e que enquanto for prefeito não arruma, dizendo que o mata-burro ele próprio vereador irá arrumar, porque ele também precisa e da forma que está não permite a passagem de caminhões de transporte de calcário, havendo ele próprio conversado com funcionários da Prefeitura e estes disseram que não arrumam e frisou novamente que se tem de parar de querer justificar o injustificável, como foi dito pelo colega vereador Gabriel de Oliveira Lima que esteve no gabinete do deputado que o colega apoia e que lá constatou que estavam liberadas as vigas, mas que infelizmente, por incompetência da gestão, não se teve como retirar as vigas, que poderiam ser utilizadas nesta ponte, como têm outras, que irá trazer a público e mostrar, pois não adiante fazer requerimento aqui nesta Casa de Leis, pois ele, o Sr. Prefeito Municipal, obedece aos requerimentos que ele quer obedecer, o que ele acha que é prioridade, mas que uma ponte caída não é prioridade? Imaginem os produtores dali, onde existem vários já de idade avançada, com risco de infarto e se tiver de rodear pode-se agravar a situação, como também está dificultando o transporte escolar, com as crianças tendo que pegar os ônibus que têm que também dar a volta, trazendo dificuldades até mesmo para os produtores arrumarem empregados que têm filhos, pois como o cidadão vai morar em um lugar que não passa transporte escolar? Pois o patrimônio que se pode deixar para os filhos é o estudo e temos portanto de prestar mais atenção ao que se vai dizer, para parar de querer defender o que é indefensável, mais uma vez usando a

palavra o vereador Gabriel de Oliveira Lima que produtores de outra região estão lhe mandando mensagem que a ponte na propriedade da Sra. Eliete Andraus, na região dos Patos, também caiu e hoje danificou um carro que passava por ela, mas que a madeira já está disponível há vários dias, sendo lamentável o que esta administração vem fazendo com o povo e como disse agora a pouco, ele, o Sr. Prefeito Municipal, batia tanto no peito para falar que “eu resolvo”, eu sou administrador, falta é administração por parte de vocês, quando se referia a administração anterior, mas agora é ponte danificada para todo lado, trazendo prejuízos aos cidadãos que são produtores rurais; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Newton Alves da Silva, favorável, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, favorável, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2.018, que Aprova a Proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, para o Exercício Financeiro de 2.019 e Dá Outras Providências, de autoria da Mesa Diretora, todos favoráveis, aprovados por votação relativa em sua primeira (1ª) e única votação, tendo em vista o voto contrário do vereador Átila José Pizarro Carvalho, que justificou o seu voto dizendo que foi contrário ao parecer do Orçamento da Câmara, por achar que deveria haver mais união entre os vereadores, pois quando o presidente assume a presidência da Câmara, ele tem uns atos dele, da Mesa Diretora, como na gestão passada que o então presidente devolveu dinheiro para patrocinar o Torneio 1º de Maio, coisa que foi apurada em CPI e que realmente não pode acontecer, e, este ano, houve uma devolução de R\$17.000,00 para a Prefeitura, não tendo como comprovar mas lhe disseram que foi para comprar óleo diesel, não sabe, pois lá eles fazem o que quiser com o dinheiro, e aí ele fica pensando se a presidência da Câmara com o dinheiro público, acham justo fazer política com ela? Pois se é o presidente pode devolver e se vangloriar? Pode pegar R\$6.000,00 e ir lá entregar no Torneio 1º de Maio como patrocínio? Não estando menosprezando os demais vereadores? Pode-se devolver no meio do ano, R\$17.000,00 tirando as reservas desta Câmara para devolver dinheiro à Prefeitura? Não sabendo qual foi o destino do recurso mas mesmo que o destino seja óleo diesel ou folha de pagamento, mas será que se está imune a um raio ou uma tempestade que danifique as estruturas desta Casa ou equipamentos e se precise de verba para socorrer? Então acha que se é legal e a legislação permite, mas é imoral, e coisas imorais ele também não vota a favor, entendendo que se aumentar o orçamento está dentro da lei, pois se está “amarrado” à lei que vem do Executivo, mas que a lei do executivo ainda não foi aprovada e se este orçamento for aprovado mais baixo? Como fica? Entende que eles têm que abaixar também o orçamento deles, sendo tudo uma questão de ponto de vista, dizendo que leis ou manobras que são legais, mas são imorais, ele não vota, podendo até mesmo cometer uma ilegalidade mas que esta ilegalidade é moral e manobras políticas legais, mas imorais, ele não vota, justificando o seu voto para o plenário, não achando que é melhor ou pior, mas tem uma posição e irá seguir até prova em contrário ou que Deus o tirar deste mundo. Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Newton Alves da Silva, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à

Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2.018, que Aprova a Proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, para o Exercício Financeiro de 2.019 e Dá Outras Providências, autoria da Mesa Diretora, aprovado por votação relativa em sua primeira (1ª) e única votação, novamente justificando o seu voto contrário o vereador Átila José Pizarro Carvalho, que o orçamento ele rejeitou no Parecer da Comissão de Justiça e Redação, mas foi derrotado pela maioria, deixando claro que repudia a atitude de presidentes em que esteve aqui presente, de devolver dinheiro da Câmara antes do término do ano, de vez que esta devolução de dinheiro nada mais é de que se autopromover o presidente da Câmara junto à comunidade e junto ao Prefeito, dizendo que ele vereador não acha moralmente falando que uma Câmara entregar um prêmio de R\$6.000,00 para o Torneio 1º de Maio, não desmerecendo o torneio, não acha conveniente a Câmara Municipal devolver R\$17.000,00 no meio do ano, para que o Sr. Prefeito usasse desse dinheiro da forma que quiser, não sabendo se foi para o que lhe disseram que foi para comprar óleo diesel para arrumar estradas, se promovendo o presidente e o prefeito com dinheiro público, que poderia ser utilizado num curso de capacitação para os vereadores, um curso que poderia melhorar a análise dos colegas aos projetos de leis, um curso que poderia aumentar as discussões nesta Casa de Leis, sendo mau uso do dinheiro público, não sendo a favor do orçamento porque estão se utilizando de orçamento para se autopromover e acha, apesar de ser legal, uma coisa imoral e não é a favor e não vota e que gostaria que esta Casa começasse a prestar atenção nisso, pois hoje existe a informática que está levando isto ao público e todos estão sabendo os trabalhos dos vereadores, o que acontece aqui, que vai continuar divulgando e mesmo que seja o único nesta Casa com este pensamento vai continuar lutando pelos seus ideais e continua frisando, que acha que político é igual fralda de criança, de bebê novo, tem que trocar de vez em quando porque se não sai muita “cagada”; Projeto de Lei nº 002, de 02 de Março de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG e Dá Outras Providências, continuando suspenso da Pauta de Votações; Projeto de Lei nº 014, de 03 de Maio de 2.018, que Dispõe Sobre a Regulamentação no Âmbito Municipal a Aplicação do Artigo 55, Inciso VI e Artigo 56, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, Obrigando a Utilização do Seguro-Garantia de Execução de Contratos Públicos de Obras e de Fornecimento de Bens ou de Serviços, Denominando essa Modalidade e Aplicação da Lei, Como Seguro Anticorrupção, e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, explicando este que conforme entendimentos com os colegas vereadores incluiu uma emenda alterando o Artigo 1º, o Artigo 9, o Parágrafo 2º do Artigo 20, o Inciso I e III do Artigo 22, o Parágrafo 1º e 2º do Artigo 22, o Parágrafo 1º do Artigo 27 e Parágrafo 1º do Artigo 29, visto que algumas prestações de serviços inviabilizam o custo do seguro, havendo colocado esta emenda que fala que o seguro somente vai ser necessário para obras acima de R\$80.000,00, deixando aberto que se alguns dos colegas quiser fazer também emendas que as façam, explicando que já havia solicitado aos colegas que apresentassem emendas, estando em todas as reuniões anteriores suspenso o projeto da pauta de votações, explicando a Sra. Assessora Jurídica, Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas, que o seu parecer é apenas no sentido de esclarecer sobre o assunto mas que a decisão política é tão somente dos vereadores, que já existe uma lei federal que regulamenta e não se cria uma lei para fazer cumprir uma lei, apenas se fiscaliza a sua aplicação e cumprimento, podendo este projeto, se aprovado, ser vetado, pois já existe uma legislação que regulamenta justamente o que descreve este projeto; explicou o vereador Gabriel de Oliveira Lima que a sua intenção

com este projeto é acabar com a corrupção no município de Gurinhatã, acabar com a pouca vergonha, exemplificando que a obra da Escola Municipal está parada há mais de ano, aí o “João” joga para cima do “Pedro”, que joga para cima do “Zé”, que joga para cima do “Mané”, frisando que fiscalizar no município de Gurinhatã é praticamente impossível, pois está com quarenta e cinco dias que pediu a prestação de contas das reformas que foram feitas agora no CRAS e na Ação Social, pediu prestação de contas do calcário que foi entregue há não sabe nem quanto tempo e até hoje ninguém mandou prestação de contas para cá e agora esta tentando criar uma lei para acabar com a corrupção, acabar com a malandragem no município, deixando a critério de cada vereador mas quer que fique registrado aquele vereador que votar contra que assuma que não está preocupado com corrupção em nosso município, porque este projeto já foi aprovado em Belo Horizonte, São Paulo, salvo engano em Bauru e outras cidades de grande porte e se fosse inconstitucional não estaria ele colocando este projeto em votação, sendo a sua intenção de fiscalizar e zelar pelo dinheiro de cada um da população; disse a Sra. Assessora Jurídica que com relação a esta obra citada pelo vereador, tem-se que procurar o responsável, que no caso é o gestor, para esclarecer, explicando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que a obra iniciou na gestão passada mas o atual gestor assumiu e tocou a obra, aceitando e dando continuidade, explicando que a partir do momento que alguém assume um crime que alguém cometeu se torna cúmplice, frisando a Sra. Assessora Jurídica que não está fazendo julgamento mas que apenas orienta que se já existe uma lei que exige o seguro, que se procure a documentação de quando formalizou esta obra, replicando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que já fez este pedido várias vezes e ninguém se dignou a trazer uma cópia até hoje, pois em Gurinhatã utiliza que cumpram a lei mas o Sr. Prefeito Municipal pode descumprir uma lei e o vereador não pode cobrar que seja criada uma lei que normalize esta questão, não estando entendendo a razão e que não irá mais retirar o projeto de pauta ou suspender da votação, dizendo que estamos num país democrático e quem quiser votar que vote, sendo dito pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas que se posiciona ao lado do parecer da Assessoria Jurídica e também da AMVAP que deu o parecer, entendendo que o vereador está correto de correr atrás, mas que desde que tenha a Assessoria Jurídica para responder, pois como leigo não entende nada da parte jurídica, mas se os pareceres confirmam que já existe uma lei, vai acompanhar os pareceres e até poderá votar contra o projeto, observando o vereador Douglas Henrique Valente que certamente o valor de R\$80.000,00 foi delimitado pelo autor do projeto tomando por parâmetro o valor da dispensa de licitação para compras e serviços, havendo agora, a partir do mês de Julho, passado o limite da dispensa para R\$330.000,00, sugerindo que seja colocado que até o valor da dispensa não seja exigido o seguro e a partir deste valor que seja exigido, dizendo que se já existe uma legislação que trata deste assunto não vê problema em aprovar este projeto, que a seu ver não vai prejudicar em nada, pois se ficasse como estava anteriormente iria prejudicar o comércio, porque estava englobando compras e serviços de qualquer valor, mas que sendo para obras e serviços de engenharia não está prejudicando nada, sendo explicado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que este projeto não onera nem um centavo para o município de Gurinhatã, sendo para as construtoras que vierem executar obras ou serviços aqui, pois como disse, existe uma obra de mais de R\$1.000.000,00 parada, sendo melhor que se tenha um excesso de zelo do que faltar com o zelo com o dinheiro público, pois entende que nada irá prejudicar o município, sendo dito pelo vereador Douglas Henrique Valente que na obra da escola de Flor de Minas foi feito e até trouxe uma cópia do seguro garantia, novamente usando da palavra o vereador Luciomar Lemes de Freitas, que disse que o colega vereador Gabriel de Oliveira Lima falou que o vereador que votar contra vai estar respondendo, mas que segue o parecer jurídico e cada um age de sua forma, mas que

ele age dentro da lei e se a lei já existe não precisa de outra, sugerindo que se faça uma comissão e cobre quando tenha alguma licitação, mas que entende não ser certo criar e está com a Assessoria Jurídica e com certeza não vai responder sozinho, replicando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que não tem nada pessoal com o vereador Luciomar Lemes de Freitas, mas gostaria de saber de um projeto nestes um ano e oito meses que o vereador votou contra o Prefeito, pois ele vota tudo o que o Sr. Prefeito Municipal manda para cá, se desculpando por sua fala pois ele foi eleito pelo povo e na democracia tem o direito de votar de acordo com o que acha que está certo ou acha que está errado, mas nunca votou um projeto contra o Sr. Prefeito, exemplificando que veio um projeto e ele estava querendo votar, prejudicando a população, como o projeto da COPASA, tendo, como se diz, de alguns “empinarem a carroça”, pois muitos aqui não olham o que estão votando mas votam o que o Sr. Prefeito lhes mandam votar, colocando os “pingos nos is” pois muitos não votam de acordo com as suas consciências, mas sim o que o Sr. Prefeito manda votar aqui, infelizmente deste jeito, dando outro exemplo que como ele disse da comissão, que ajude a solicitar a prestação de contas da nota de R\$20.000,00 do 1º de Maio que não envia para esta Casa, que se tem de entrar na Justiça, podendo o vereador ajudar a eles também, como em tantas outras coisas como a prestação de contas do calcário, prestação de contas de obras, pois cadê que cobram do Sr. Prefeito? Entende que eles não cobram e não ajudam a cobrar, e aí vem falar que pregam a união, mas que forma de união? União somente da forma que fica bom para o Sr. Prefeito? Dizendo que infelizmente se a “carapuça” serviu pode amarrar pois ele vota tudo o que o Sr. Prefeito manda para esta Casa; o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que somente para complementar o que foi falado e para deixar bem claro, que não é advogado pois não prestou o concurso da OAB sendo bacharel em direito, procurando estudar os seus pontos e entende existir muitas interpretações de leis, frisando que se uma lei existe ela não proíbe que se crie outra lei para facilitar a fiscalização, frisando que o parecer da Assessora Jurídica deve estar calçado no entendimento dela, mas que no seu entendimento, como fiscal do povo se tem a obrigação de fiscalizar, sendo um mecanismo que pode vir a facilitar a fiscalização e porque não criar? Por vaidade porque é o Gabriel de Oliveira Lima, o vereador do vídeo, o vereador da oposição que apresentou? Aí estando passando para o lado pessoal e se tem de parar com isso, discutir realmente o que interessa, com discussão sadia, discussão baseada dentro da lei e aqui se está discutindo sobre este assunto e não se está declarando voto, o voto tem que ser declarado na hora que o Sr. Presidente colocar a matéria em votação e não se pode declarar voto durante a discussão, havendo começado uma alteração entre os colegas, por haver declarado voto, que seria de acordo com o parecer, mas que não está na hora, pois a hora de votar é quando o Sr. Presidente mandar, a discussão é sobre o projeto, havendo o vereador Luciomar Lemes de Freitas se exaltado, já colocando o voto dele, declarando o voto dele antes de ser colocado em votação, sendo anti democrático, pois o Sr. Presidente ainda não colocou em votação e o vereador já está se manifestando, achando que se pode discutir o projeto e até deixar claro a sua tendência mas o que não pode é declarar o voto e se está levando para o lado pessoal, que não vai votar o projeto que ajuda a fiscalização, para facilitar o trabalho do vereador, frisando que o Prefeito atual não é “ad eternum” não, já se passaram dois anos e dentro de dois anos se ele não bater a eleição ele vai ceder a cadeira para outro e esta lei vai permanecer como um instrumento a mais para o vereador ter como fiscalizar, achando não existir o porque desta briga, pois na hora da votação cada um vota de acordo com sua consciência, não podendo porém declarar voto, pois assim esta Casa não está sendo democrática mas sim tendenciosa; o vereador Luciomar Lemes de Freitas justificou que infelizmente quando se vai votar alguns vereadores têm que votar caladinhos, apesar de alguns poderem justificar, frisando que irá votar de acordo com seu

pensamento e baseado no parecer da Assessoria Jurídica, não falando mais sobre este assunto e que permanecerá em silêncio, mas o seu voto irá valer; o vereador Pablo José da Silva Gois disse, se dirigindo ao vereador Luciomar Lemes de Freitas, que este questionou que é obrigado a ficar caladinho e os outros podem falar, mas não é assim, o que votam contra eles justificam para a população e o que acham que está errado têm que falar mesmo e ninguém irá calar a boca deles até o final dos seus mandatos, a não ser que tirem suas vidas, mas se tiver de falar vão falar mesmo, pois foram eleitos pelo povo e não foram eleitos pelo Poder Executivo ou pelo Sr. Prefeito não, foi pelo povo e têm que trabalhar por Gurinhata; o vereador Douglas Henrique Valente sugeriu que, em conformidade com os novos parâmetros para contratos e licitações, se estabelecesse o valor de R\$330.000,00 acima para a obrigatoriedade do seguro, visto que da forma que está fica oneroso pois se for fazer uma obra emergencial, como exemplo uma obra de R\$10.000,00, fica muito caro, podendo usar este critério visto que a seu ver, se não for onerar para o município não vê problema em estar votando o projeto; o vereador Gabriel de Oliveira Lima repetiu que deixou à disposição dos colegas para colocar emendas, achando que todos têm o direito de falar e que nunca calou a voz do colega vereador Luciomar Lemes de Freitas pois não tem autonomia para isto, mas que ele acha ruim quando votam um projeto que justificam que prejudica a população, alguns achando ruim, mas quem o trouxe para esta Casa foi o povo e ele tem satisfação a dar para o povo, não tendo satisfação a dar para o Sr. Prefeito, mas que acham ruim falarem desta forma, porque dizem que estão falando que alguns vereadores são “peões” do Prefeito, mas que provem para a população o contrário e que estão aqui representando quem trouxe eles para esta Casa, que foi a população, dizendo que o projeto ficou aí por muitos dias e ninguém apresentou uma emenda, apesar de ficar aberto para isto e se o projeto onerasse um centavo para o município ele ficaria calado e até porque esta Casa não pode criar projeto que cria despesa para a Prefeitura, não querendo calar a voz do colega vereador e que lhe desculpe se entendeu desta forma, pois não tem o direito de calar a voz, mas sim de falar todas as vezes que forem votar um projeto que é contra a população podem ter certeza que irá falar, achem ruim ou achem bom; novamente a Sra. Assessora Jurídica, Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas, ponderou que o seu parecer é jurídico, pois não pensa politicamente, cabendo aos vereadores esta discussão, não sendo tendenciosa ou reprova tudo o que os vereadores propõem, sendo os pareceres tão somente jurídicos, pois políticos quem discute são os vereadores, que devem saber o que é melhor ou o que é pior; o vereador Luciomar Lemes de Freitas disse que apenas acompanhou o parecer jurídico pois se disse que já existia uma lei, mas jamais criticando o projeto do colega vereador, entendendo que não cabe emenda pois já existe a lei, afirmando que sempre pregam “projeto contra o povo”, mas já pararam para pensar se é a maioria do povo? Pois agradar a todos nunca vão conseguir, mas que têm que agradar à maioria, tendo sempre a noção, quando vêm projetos para cá, se vai agradar a maioria e por isto se posiciona desta forma, dizendo que não se deve falar por todos, mas sim a posição própria, sempre tendo a sua visão na votação dos projetos de que vai atender a maioria, não podendo porém os colegas questionarem, dizendo que não quer mais falar sobre isto, tendo a sua maneira de provar para o povo a forma de lutar por eles, junto com o Sr. Prefeito ou não junto, indo exercer a sua função porque foi posto aqui para isto, não havendo o colega vereador Gabriel de Oliveira Lima o chamado nem uma vez aqui para discutir o projeto, respondendo o vereador Gabriel de Oliveira Lima que primeiro não adianta chamar o colega vereador Luciomar Lemes de Freitas porque ele faz reunião com o Sr. Prefeito e já vem com a ordem para o que vai votar aqui, dando como exemplo o projeto que pediu vistas e que pretende abaixar o teto de R\$10.000,00 para R\$5.000,00 nas decisões judiciais, beneficia a quem? Quem do comércio ou da população que tem dinheiro para receber da

Prefeitura e será beneficiada? Depois falando o colega que não vota contra o povo? dizendo que têm pessoas desde 2.016 para receber, tem padarias, casa de materiais para receber, sendo neste momento interpelados pela Presidência eu citou que os vereadores estão se desviando do assunto em pauta, devendo retornar tão somente o assunto na discussão do projeto, voltando a usar da palavra o vereador Átila José Pizarro Carvalho, que parabenizou a Sra. Assessora Jurídica pelo parecer e pelas palavras ditas no Plenário, que realmente o parecer tem que ser jurídico e a visão dos vereadores é que tem de ser política e cabe a eles legislar, fazer leis, pois depois de aprovadas é que a Assessoria Jurídica entra em cena, na interpretação daquilo que foi aprovado, havendo neste caso dada a colocação perfeita, pois o parecer dela foi técnico e mediante a Constituição Federal, mas nada impede os vereadores de nos seus entendimentos, estarem criando um mecanismo para melhorar a fiscalização da Prefeitura, pois hoje está fácil fiscalizar, pois uma obra por exemplo lá de Flor de Minas alguém tirar uma foto e manda para os vereadores, entendendo que poderá fazer a emenda ao projeto que foi sugerida pelo colega vereador Douglas Henrique Valente, sendo um instrumento que irá facilitar aos vereadores atuais como também aos futuros vereadores na fiscalização do Executivo, estando de parabéns a Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas pela colocação feita, pois realmente ela tem que ter a visão jurídica e os vereadores a visão política, sendo um mecanismo a mais para dar credibilidade à fiscalização pelos vereadores, parabenizando também aos colegas vereadores pela discussão, visto que democracia é isto, tem que haver discussão, não podendo porém levar para o lado pessoal, sendo sugerido que se suspenda a reunião por 10 minutos, para a elaboração da emenda, justificando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que aceita a emenda mas que o projeto seja colocado em votação, podendo os colegas vereadores votarem a favor ou contra, mas quer que se aprove mais este instrumento ou este veículo para que se tenha condições de fiscalizar e não se deixe as obras no município ficarem como estão algumas; reabertos os trabalhos foi novamente colocado em discussão o projeto de Lei nº 014/2.018, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação, com a emenda apresentada pelo próprio autor, sendo esta lida na sua integralidade, justificando o vereador Douglas Henrique Valente que disse, agradecendo ao autor do projeto por ter aceitado a sua sugestão de se colocar a emenda, que cada um tem a sua posição, não devendo levar para o lado pessoal, votando o que for bom para Gurinhatã, solicitando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que o Sr. Presidente marcasse uma reunião extraordinária após o término desta reunião ordinária, para o término da apreciação deste projeto, sendo justificado também pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas que conversou com a Sra. Assessora Jurídica e esta disse que não há impedimento na aprovação deste projeto, sugerindo que esta Casa crie uma comissão para fiscalizar o cumprimento das obras existentes no município, sendo dito pelo Sr. Presidente que a empreiteira deve encaminhar ao Legislativo a posição da obra desde a primeira medição; Projeto de Lei nº 020, de 19 de Junho de 2.018, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a denominar o Centro Municipal da Alegria e Convivência e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado, na Lei Municipal nº 1.256, de 17 de Setembro de 2.018; Projeto de Lei nº 021, de 04 de Julho de 2.018, que Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares em Atendimento ao Termo de Compromisso PAR 110765 Firmado Entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Gurinhatã – MG e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, suspenso provisoriamente da pauta de votações pela Presidência, por sugestão do vereador Douglas Henrique Valente, Líder do Governo, após ser justificado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que questionou na última reunião que não existia dinheiro para tocar a obra da escola

de Flor de Minas, havendo hoje tido a confirmação que não tem um centavo para aquela obra, sendo decorrente o pedido de suplementação por um erro cometido pela Controladora Interna do Município, que fez o Orçamento deixando de fora mais de R\$800.000,00, sugerindo que não se vote o projeto porque não se vai dar continuidade da obra ainda este ano, pois está no período eleitoral e pode-se haver segundo turno, além de como disse, não ter um centavo creditado, não foi pago um real de medição da obra, apesar de que o Sr. Prefeito “tapiou” a construtora e fez um compromisso de pagar a medição da obra, falando que o dinheiro estava em caixa, enganando a construtora e infelizmente a obra está lá parada, sendo uma obra eleitoreira, não estando dizendo que a população não merece a obra, mas que infelizmente nesta administração é só mentira, só enganação e quando se fala o Sr. Prefeito diz que não o deixam trabalhar, que perseguem ele e que três vereadores são oposição, mas que todas vezes que falam têm apresentado documentos e têm provas, mostrando que o mentiroso na história sempre tem ficado sendo ele, ficando triste porque ele não trabalha com a verdade, não trabalha com transparência e que apesar dele vereador saber que o erro é humano, o Sr. Prefeito deveria assumir que errou, visto que é humano e está sujeito a erros, mas ele não tem humildade de falar que está errado e admitir o erro, querendo tampar o erro com mentira e já falou até mesmo para ele que todas as vezes que ele mentir, enquanto ele vereador estiver na Câmara, vai estar desmentindo ele, sendo seu parecer desfavorável, pois não tem um centavo em conta, não pagaram nem uma medição e a obra não continua este ano, estando sendo induzidos os vereadores ao erro ao votar um crédito extraorçamentário, que a seu ver, é de forma errada dar mais este crédito, porque vai passar do teto, frisando que o parecer é contrário; o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que para complementar o que foi dito pelo colega Gabriel de Oliveira Lima, que este pedido de suplementação é ilegal, podendo a Sra. Assessora Jurídica dar também o parecer dela, uma vez que foi colocado no Orçamento pouco mais de R\$200.000,00 e ficou faltando recursos para o término da obra, que é de R\$1.051.000,00, dizendo que como vão pedir uma suplementação se nem ao menos os R\$200.000,00 estão em caixa? Não podendo existir uma suplementação de uma verba que não está em caixa, havendo visto hoje que a Controladora Interna do Município é um “descontrole” total, havendo sido mandado o projeto dizendo que era um erro material e hoje ela confirmou que quis mandar daquele jeito que previu, tendo o Executivo mandado um projeto para suplementar o que não existe? Uma suplementação fantasma? Uma suplementação fantasma apesar de que a obra existe, arguindo que como vai ser a mágica para suplementar o que não está em caixa? Pois a Controladora Interna da Prefeitura confessou hoje que não tem nem um real em caixa, a não ser que ela também não saiba e deu uma informação errada para esta Casa, frisando que se não existe nem os R\$200.000,00 que ela pôs na Lei Orçamentária do ano passado, como se vai suplementar se não tem orçamento para isto? Entendendo que para suplementar o governo deveria pelo menos colocar a contra-partida lá, passado a medição com dinheiro em caixa e aí seria uma suplementação, não existindo, se querendo “tampar o sol com a peneira” pois este Poder Executivo prometeu para uma construtora e não vai cumprir o que aconteceu durante as eleições, um estelionato eleitoral, ele prometeu e sabia que estava prometendo alguma coisa que não daria conta de cumprir, dizendo que no começo desta Legislatura “pelejou” com alguns colegas para que não fossem abertas novas contratações, principalmente de “estrangeiros”, havendo hoje a Sra. Rosângela Ferreira Bernardo, Controladora Interna do Município, lhe declarado que mora, tem uma casa alugada aqui no município de Gurinhatã, mas que mora aqui quatro dias da semana, não ficando aqui vinte e quatro horas, pois ela dá aulas na Faculdade e é só ver no currículo dela, havendo falado uma bobagem, parecendo estar achando que aqui tem moleques ou meninos? Frisando que aqui não tem moleques e nem idiotas ou burros, podendo até serem

idiotas por não saber o que está falando, mas que era não mora na cidade, tem uma empresa que presta serviços em outras cidades, ela é de Cachoeira Dourada, já havendo declarado isso em Juízo, visto que responde alguns processos, estando o domicílio declarado em Juízo, havendo agora declarado que mora em Gurinhatã quatro dias da semana, estando “tapando o sol com a peneira” porque a nossa legislação diz que os cargos de confiança têm que morar não só os quatro dias mas os sete dias da semana, para a hora que precisar de uma emergência ou uma catástrofe no município ela está dentro do município, para respaldar e ajudar a população, mas agora vir cá e “tampar o sol com a peneira” mandando uma suplementação de uma verba que não existe, sendo isto o cúmulo do absurdo e que gostaria se a nobre Assessora Jurídica tivesse condições, que apresentasse também o seu parecer sobre este assunto, apesar de entender que nem ela tem condições de manifestar porque certamente não tem a informação se existe na LOA, porque como se pode suplementar o que não existe? Entende assim que o mais prudente é suspender da pauta de votações e estudar mais este projeto porque se não tem um real e se o Sr. Prefeito fez um estelionato junto à Construtora falando que tinha dinheiro e que ia pagar, mas o dinheiro não entrou e não tem como suplementar, frisando que o mais prudente seria retirar este projeto ou suspendê-lo da pauta de votações; a Sra. Assessora Jurídica disse que realmente esta pergunta que ele fez ela não consegue responder, porque não tem subsídios para isso; o vereador Douglas Henrique Valente disse que como Líder do Governo não pode retirar um projeto de autoria do Executivo da pauta de votações, mas que sugere a suspensão da pauta, pois a Sra. Controladora Interna, Rosângela Ferreira Bernardo veio aqui hoje e prestou alguns esclarecimentos sobre a obra, havendo constado no Lei do Orçamento Anual, certamente por não saber naquele momento o valor do convênio, que era de R\$1.051.000,00, oriundo de convênio com o FNDE, inserindo na LOA apenas duzentos e poucos mil reais, faltando R\$800.000,00, mas que isto não quer dizer que tem o dinheiro em caixa, pois é apenas orçamento, que foi previsto, podendo nos próximos ser feito através de crédito especial, reafirmando que como disse em reuniões passadas, que se está aqui também para corrigir erros e se houve um erro tem que ser corrigido, entendendo que a Sra. Controladora Interna errou, pois deveria ter esperado para saber quanto ao convênio e seu valor correto ou mesmo não deveria ter colocado no orçamento e este ano pedia um crédito especial, que serve para quando o orçamento não prevê aquela obra, não sendo este o caso pois a obra foi prevista mas com um valor inferior, sendo este o seu ponto de vista mas que respeita a opinião dos colegas vereadores, sugerindo a suspensão do projeto da pauta de votações, visto que o projeto não tem urgência e ainda mais que no período eleitoral provavelmente não se irá fazer pagamentos, por causa da legislação eleitoral, mas que a obra já foi iniciada e feita uma parte, apesar de que segunda a Controladora Interna o município ainda não pagou a primeira medição porque o FNDE ainda não repassou os recursos; a Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas disse que os vereadores devem se atentar para as consequência da aprovação ou não do projeto, pois quem sabe se não for aprovado o projeto se as consequências não serão piores? Sugerindo que leiam com bastante atenção e se tiverem ainda dúvidas que se chame novamente a Controladora Interna e tira todas as dúvidas, para que se decida de uma forma correta; o vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que queria esclarecer, principalmente para a população, que esta obra foi empenhada em Dezembro de 2.016, não tendo humildade por parte da administração do Sr. Wender Luciano de Araújo Silva, pois ele erra e não admite que errou, não tem humildade, pois era só falar que houve o erro, pois o empenho já tinha em 2.016 e a Sra. Controladora Interna fez o Orçamento em 2.017, no ano seguinte, não entendendo porque ela não pegou todos os empenhos e viu lá o valor de tudo para fazer o orçamento e aí errou grotescamente apesar de ganhar um salário a peso de ouro e como o colega vereador Átila José Pizarro Carvalho

falou, não mora no município e os secretários, como todos sabem, têm a obrigação de estar 24 horas por dia no município e 07 dias por semana, estando isto na Lei Orgânica do município e aí vem aqui três ou quatro vezes por semana e às vezes até nos finais de semana, como já foi vista por ele e o colega vereador Pablo José da Silva Gois, por várias vezes, nos fins de semana e trabalhando à noite, não questionando porém isto, mas que descaradamente mostra que não cumpre horários aqui, pois está vindo nos fins de semana, dizendo que uma pessoa que tem a responsabilidade de fazer o orçamento daqui mas presta serviços lá em Cachoeira Dourada, em Ipiacú e ainda dá aula, e, se não tivesse pessoas capacitadas, até mesmo efetivas em nosso município, visto que quem fazia este serviço era o funcionário Pedro César da Silva e não tinha este tipo de problema, poderia até ficar calado, mas trazer gente de fora e pagar a peso de ouro e ainda mandar coisas erradas para cá, frisando que não tem urgência este projeto, que poderá ser votado nas próximas reuniões ordinárias, ou até mesmo em extraordinárias se necessário, mas que não quer votar este projeto sem o parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo, pois quer se resguardar; novamente o vereador Douglas Henrique Valente disse que a Controladora Interna esteve aqui e prestou alguns esclarecimentos, mas que se pode pedir esclarecimentos por escrito para ser formalizado e também guardado ou arquivado junto ao projeto, observando o Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que o vereador Líder do Governo traga tudo por escrito para que se fique ciente de tudo o que está acontecendo, inclusive se tem a contrapartida de duzentos mil reais no orçamento, se já está na conta ou não; o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que gostaria de fazer um questionamento pois entende que fazer suplementação seria retirar um dinheiro que está em caixa e que não foi orçado e colocar no orçamento, mas se não existe nem o que ela pôs na lei não está em caixa como é que se vai fazer uma suplementação? Aí confundiu a sua cabeça, pois entende que não há o que se falar primeiramente em suplementação antes de estar o dinheiro em caixa, disponível, pois pelo que entende este pedido de suplementação seria uma verba que estaria em caixa e não foi orçada e ela para tapar este buraco do orçamento pediu uma suplementação, achando que ela errou três vezes, primeiro por não ter posto na LOA, segundo por pedir uma suplementação sendo que não tem o dinheiro em caixa e terceiro que a suplementação seria para suprir uma possível medição, que não foi feita, não entendendo, estando “dando um nó” em sua cabeça, sendo uma suplementação fantasma, de um caixa fantasma, de uma lei orçamentária votada atrás, não tendo como votar um projeto deste, sugerindo, no mínimo, que o mesmo seja retirado da votação e que suspenda o projeto; o Sr. Presidente solicitou também ao vereador Líder do Governo, que traga também a data que o convênio foi empenhado e se foi depois da elaboração da LDO ou não, frisando para trazer as informações por escrito, sugerindo o vereador Douglas Henrique Valente, que isto possa ser feito através de ofício, para ela estar respondendo; Projeto de Lei nº 023, de 06 de Agosto de 2.018, que Dispõe sobre a Fixação do Valor para Pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV Decorrentes de Decisões Judiciais, nos Termos do Art. 100, Parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, de autoria do Executivo, suspenso provisoriamente pela Presidência da pauta de votações, até a emissão de parecer da Assessoria Jurídica, sendo antes apresentado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, parecer desfavorável à sua tramitação, em decorrência de sua solicitação de vistas, justificando o autor do parecer que é desfavorável ao projeto pois é o projeto calote, explicando que o Sr. Prefeito Municipal mandou para cá este projeto e que quando o cidadão tem um crédito para receber do município de Gurinhatã, seja pela prestação de serviços de qualquer natureza, ou se foi secretário ou forneceu mercadorias, sendo que hoje se o cidadão tem a receber e entrar na Justiça, com ganho de causa, a Prefeitura tem até 30 dias para pagar até o montante de 10 salários, mas que não sabe o que se passa na cabeça

do Sr. Prefeito Municipal, que mandou o projeto para diminuir de 10 salários para pouco mais de R\$5.000,00, ou seja, dar calote no comércio, dar calote em prestador de serviços e dar calote em funcionários, pois têm funcionários que não receberam o Dezembro de 2.016, sendo vergonhosos os projetos que o Sr. Prefeito de Gurinhatã tem mandado para esta Casa de Leis, sendo o seu parecer desfavorável e pede aos colegas que o acompanhem o seu parecer, porque é um parecer a favor da população e frisou novamente que é vergonhoso os projetos que o Sr. Prefeito tem mandado para esta Casa de Leis, lembrando que nas eleições o Sr. Prefeito prometeu mundos e fundos para o comércio e para todos os prestadores de serviços que prestam serviços para o município, que iria pagar em dia e que com ele não iria ter problemas e que iria transformar a questão da administração pública no município e hoje se está vendo que o descaso do Sr. Prefeito em relação aos fornecedores e a todas as pessoas que têm algo ou um recursos para receber do município, mostrando ele vereador a sua indignação e a sua vergonha de ver um projeto destes chegar nesta Casa de Leis; o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que para complementar o que foi falado pelo colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, entende que o projeto é legal mas é imoral, de vez que se abaixar o teto de pagamento se a lei permite isto, mas no mínimo é imoral diminuir, porque a lei não fala em valor máximo e se o Sr. Prefeito Municipal quisesse aumentar para R\$20.000,00 ele poderia, mas diminuir para R\$5.000,00 é legal pois é o teto do INSS mas no mínimo é imoral e o que está acontecendo é que a Comissão de Justiça e Redação, constituída pelos vereadores Douglas Henrique Valente, Pablo José da Silva Gois e por ele próprio, vereador Átila José Pizarro Carvalho, acharam por bem não aprovar o projeto, mas entrando em discussão os vereadores derrubaram o parecer, sendo o projeto colocado em pauta de votações e o colega vereador Gabriel de Oliveira Lima indignado com a situação solicitou vistas do mesmo e hoje o processo volta à tramitação, na forma da lei, e, qual será a próxima manobra? O que pode acontecer? Existem duas maneiras de se acabar com isto daqui, se referindo certamente ao projeto, colocando em votação e derrubando isto, pois para ele o Sr. Prefeito Municipal tem coragem de apresentar este projeto caloteiro, podendo ser votado e morre o assunto ou o Executivo pode usar de um artifício ou de uma manobra para suspender e colocar na gaveta e quando ele ver que tem alguém descuidado que o coloque novamente em votação, achando prudente ser colocado o projeto em votação, o denominado projeto calote, e acabar com ele, não tendo mais, entendendo que se for reprovado, enquanto este gestor estiver aí ele não poderá mandar outro projeto com o mesmo significado, pois se já foi vencido uma vez, acabou, sendo esta a sua orientação aos colegas vereadores, que não se suspenda este projeto e que seja colocado o “projeto calote” em votação e que se extinga ele; o Sr. Presidente disse que na reunião passada solicitou à Sra. Assessora Jurídica que trouxesse o projeto do INSS, pois lá no INSS são somente funcionários do órgão e ela pediu mas pediram 30 dias para dar um parecer a ela, sobre como que vão fixar, exemplificando que também qualquer acidente de trânsito que ocorrer e entrar no RPV tem de pagar, se um caminhão entra numa ponte e quebra, tem que pagar porque entram na Justiça, como irá pagar R\$5.000,00 se o caminhão custa R\$50.000,00, entrando nos precatórios, mas que a lei do INSS, conforme pediu para a advogada olhar, falando que somente vota se houver empate, mas como não quer ter esta responsabilidade como Presidente da Câmara, e agora, sem ter a informação que solicitou para a advogada, vai suspender o projeto por 15 dias e na próxima reunião se houver empate ele votará, sendo questionado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho qual a dúvida do Sr. Presidente, pois quanto a abaixar o teto do INSS o projeto é claro, exemplificando o Sr. Presidente que se um funcionário entra na Justiça e ele ganha até R\$5.000,00 vai receber o crédito dele, mas e se for dois meses? Frisando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que neste caso cabe ao advogado do credor ou do autor da ação,

podendo abrir uma ação para cada salário ou juntar vários salários numa ação, pois de direito trabalhista ele entende, querendo como se diz “tampar o sol com a peneira”, sendo uma manobra, que já estava prevendo, para retirar o projeto, destacando porém o Sr. Presidente que o projeto fica suspenso da pauta de votação, solicitando à Sra. Assessora Jurídica que traga o parecer por escrito, sobre as leis do INSS, e se vier, conforme foi dito pelo colega vereador Átila José Pizarro Carvalho, ele é um dos desempates e votará contra o projeto, dizendo que tem o direito de manifestar e eles vereadores de aceitar, porém o vereador Átila José Pizarro Carvalho frisando que também tem o direito de manifestar e ninguém vai calar a sua boca e que já previa o que está acontecendo, pois vários comerciantes já haviam chegado nele e falado que iriam suspender o projeto de votação, achando que suspender é manobra, manobra eleitoreira para continuar o projeto calote na gaveta, observando o Sr. Presidente que porém o projeto nem está ainda em votação, sendo um direito de suspender e que não tem nada a ver com o Sr. Prefeito, havendo reunido mais cedo com colegas vereadores e decidiram desta forma, não concordando, mas precisando das informações para ter consciência para votar, devendo a Sra. Assessora Jurídica trazer por escrito o que solicitou a ela, frisando ainda o vereador Átila José Pizarro Carvalho que uma coisa tão simples desta tem que ser do conhecimento da Sra. Assessora Jurídica, quanto ao valor da causa e que por exemplo se for um funcionário ele pode entrar com o mês de Janeiro ou Fevereiro, não precisando anexar os dois em um só e que ela tem que ter conhecimento disto pois é uma advogada formada pela OAB, observando o vereador Pablo José da Silva Gois que foi citado pelo Sr. Presidente 30 dias para a resposta pelo INSS e agora falou que é 15 dias, não estando entendendo qual é este prazo, lhe explicando o Sr. Presidente que já fazem 15 dias que solicitou e com mais 15 dias fazem 30 dias. O vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que não consegue entender qual a intenção do Sr. Prefeito Municipal com este projeto, parecendo não ter outra intenção, mas sim dar calote em quem tem a receber da Prefeitura e quando falam que se tem em Gurinhatã um Prefeito caloteiro ai tem gente que acha ruim, que difamam o Sr. Prefeito, que estão humilhando, “pegando muito no pé”, mas para que o Sr. Prefeito Municipal de Gurinhatã tenha o seu respeito que ele respeite o funcionário público, que ele respeite os fornecedores, que forneceram mercadorias para a Prefeitura e estão sem receber, sendo isto vergonhoso e nunca um prefeito teve coragem de mandar um projeto deste para esta Casa de Leis, tendo o Sr. Prefeito a audácia de querer cortar quem tem a receber, ou seja, se a pessoa tem R\$5.100,00 a receber do município vai levar de 8 a 10 anos para receber e isto é covardia, é maldade, lembrando que é o único prefeito da história, que cortou um dia dos funcionários, havendo cortado a contribuição sindical, o único prefeito da história que fez isso com os funcionários, cortando direitos, à revelia, sendo uma vergonha e este projeto tem que ser votado e encerrado aqui, neste Legislativo, não podendo dar continuidade num projeto “safado” igual a este, ficando portanto, conforme determinação da Presidência, adiada a continuidade da discussão do projeto; Projeto de Lei Municipal nº 025, de 30 de Agosto de 2.018, que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2.019 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, continuando com as comissões permanentes, para estudos e posterior apresentação dos respectivos pareceres. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, porém concedeu primeiramente a palavra ao Sr. José Nogueira Neto, Presidente do Grupo da Terceira Idade, que agradeceu a oportunidade e disse que nesta visita verifica o trabalho dos vereadores, sendo importante os debates, dizendo que todos cuidam da política com zelo, dizendo sentir-se honrado em ser o Presidente do Grupo da Terceira Idade, fazendo um convite aos senhores vereadores e aos presentes, para no dia 23 de Setembro próximo, no Karaíbas Tênis Clube, prestigiarem o encontro de grupos da

Terceira Idade da região, como também que procurem os auxiliar para conseguirem um ônibus que possa servir ao transporte dos idosos nas viagens turísticas e de encontros regionais, dizendo contar com todos para a melhoria das condições de vida dos idosos, que têm também os seus direitos, sendo perguntado pelo Sr. Presidente se o Grupo dos Idosos tem a declaração de utilidade pública, sendo informado pelo Sr. Presidente do Grupo que já tem e que está atualmente organizando o Estatuto e toda a documentação que possa auxiliar na busca de recursos. Posteriormente usou da palavra o vereador Douglas Henrique Valente, que cumprimentando aos presentes perguntou ao Sr. Presidente do Grupo da Terceira Idade, Sr. José Nogueira Neto, se a entidade já possui título de utilidade pública somente municipal ou se já possui a estadual e federal, visto que para receber subvenção da Prefeitura existe a exigência da utilidade pública municipal, mas para recursos estaduais e federais tem que ter a utilidade pública estadual e federal, que são mais complexas de conseguir, se colocando à disposição para auxiliar neste sentido, parabenizando ao Sr. Presidente e toda a sua diretoria pelo trabalho que vem realizando no grupo da melhor idade, discorrendo em seguida sobre uma reclamação de uma cidadã da região do Temeroso, Sra. Andreлина de tal, que o sinal de telefonia está muito ruim naquela localidade e em toda a região dos Patos, devendo ser cobrado do Sr. Diretor da CTBC, visto que em visita a esta Casa ele, Sr. Gerson Sebastião de Souza, prometeu viabilizar a instalação de uma antena no Morro da Mesa para cobrir todas as regiões de Gurinhatã, sendo a falta de sinal de telefonia até mesmo uma questão de segurança para os municípios da zona rural, agradecendo aos colegas vereadores pelos debates e participação nos trabalhos. O vereador Gabriel de Oliveira Lima cumprimentou também aos vereadores e demais pessoas presentes, em especial ao Sr. José Nogueira Neto, vulgo “Zé do Rádio” pela presença e pelas palavras nesta Casa de Leis, dizendo haver recebido hoje uma reclamação de uma mãe que tem criança especial e que faz tratamento em Ituiutaba e o que revolta é que há pouco mais de um mês atrás o Sr. Prefeito Municipal gastou R\$99.000,00 com contratação de advogado, para luxo, um escritório de advocacia de Uberlândia contratado por R\$99.000,00 e que desde o início vêm avisando que esta cidade não comporta luxo e mais uma vez o Sr. Prefeito está aí com o seu luxo e cortando na carne, de quem mais precisa, deixando aqui a sua indignação porque esta mãe lhe reclamou que estão querendo que as crianças, tanto dos assentamentos quanto de Flor de Minas, que fazem o tratamento lá, que vão no ônibus as %;30 da manhã e que aguarde lá até que todas as consultas e exames que as pessoas que vão neste ônibus terminar, para então estar voltando, e, vejam a situação, uma criança especial que faz tratamento na APAE se sujeitar a isto, é covardia, é muita maldade, mas tem gente que fala que se pega muito pesado com o Sr. Prefeito e que se está difamando o Sr. Prefeito, mas quer deixar registrado aqui que para o Sr. Prefeito ter o seu respeito primeiro ele gostaria que ele respeitasse a população de Gurinhatã, porque ele falta com o respeito com a população de Gurinhatã, frisando que estes dias uma mãe lhe reclamou que tem uma criança que tem uma doença rara e tem dias que fica com a imunidade muito baixa e não pode ser transportada junto com outras pessoas e ela foi lá requerer um veículo para levar a criança e lhe foi negado, quer dizer, corta na carne, de quem mais precisa, mas para luxo não falta carro, não falta, pois se for apadrinhado político do Sr. Prefeito é 24:00 horas à disposição e se for para pessoa que bate palminha no face book ou que elogia ele aí não falta nada, aí tem tudo na mão, e vamos mais uma vez, isto lhe foi relatado que o Sr. Prefeito Municipal parcelou o salários dos professores, em três pagamentos, o salário do mês de Julho, e cadê o Sr. Prefeito que fez reunião com as professoras e que mentiu para as professoras, enganou as professoras, fez um compromisso, fazia reunião direto com as professoras, que a prioridade seria a educação, que ira investir na educação, mas Sr. Prefeito, cadê os compromissos do senhor,

Sr. Prefeito? O senhor parcelou em três vezes o salário das professoras e porque o senhor não fez reunião para saber se elas iam concordar com o pagamento do salário delas em três pagamentos, mas agora o Sr. Prefeito se esconde, mas dizia, batendo no peito, havendo feito campanha quanto ao salário atrasado e rido demais do Sr. Prefeito anterior, falando que com o senhor não, o senhor é administrador e não ia ter salário atrasado, aí diz também que é o governo da transparência, mas pediu as prestações de contas das reformas que a Sra. Primeira Dama está fazendo nos palácios que ela toma conta, no CRÁS e na Ação Social e até hoje, por mais de 30 dias, não lhe mandaram a prestação de contas e se tem transparência, se está tudo certo, cadê Sra. Primeira Dama as prestações de contas, cadê a prestação de contas da distribuição do calcário, que foi ele vereador que conseguiu mas o Sr. Prefeito Municipal rasgou a lista que ele tinha dos beneficiários, dos produtores rurais, havendo entregado para quem ele quis, cadê a prestação de contas, Sr. Prefeito? Seu governo é o governo da transparência, então cadê a transparência, porque não manda para ele vereador a relação de quantas pessoas foram beneficiadas? Quantas toneladas cada um pegou? O Sr. Prefeito não manda sabem por que? Porque os afilhados políticos dele pegaram 3 a 4 vezes a mais do que um pequeno produtor, estando aguardando estas prestações de contas, mas cadê os requerimentos que os vereadores fazem para lá, porque não respondem? Não vem uma resposta de nada daqui e então não tem governo de transparência, tem governo da falcatura, igual o projeto que o Sr. Prefeito mandou para cá, limitando o teto de 10 salários para pouco mais de R\$5.000,00 para os pagamentos e isto é uma vergonha, o Sr. Prefeito não gosta de pagar, havendo mandado o projeto calote para cá, quer dar prejuízo em todo o comércio, justo ele que fez reunião com os comerciantes também, sendo que com todos que ele reunião ele está dando calote, cometendo ele um estelionato eleitoral pois ele gostava de falar isto quando a Dilma ganhou a eleição, ele copiou isto, ele também cometeu um estelionato eleitoral, o seu governo é o governo da mentira, é o governo da mentira, a obra de Flor de Minas o Sr. Prefeito mentiu que o dinheiro estava em caixa e hoje ficou comprovado que não tem um real em caixa, enganando também o dono da Construtora para adiantar a obra para o Sr. Prefeito fazer comércio, obra eleitoreira do Sr. Prefeito, é uma vergonha, dar calote em construtora, dá calote em todo mundo, engana o dono da construtora falando que tinha recursos em conta e não tem um centavo da obra de Flor de Minas em conta, isto é uma vergonha, não tem um centavo e estava aqui ele vereador no começo da reunião e chegou uma mensagem em seu telefone que postaram no face book da Prefeitura, que ele vereador está bloqueado porque ele mandou bloquear, que tinha ido para a região dos Patos e arrumado todas as pontes, havendo caído um carro hoje lá em uma ponte, “explicando” ao Sr. Prefeito Municipal, que não conhece o município, visto ser forasteiro, que é a ponte da Eliete e a madeira está lá, falta apenas trocar o forro e o carro do produtor caiu lá hoje e estragou, prejuízo para o produtor rural, sendo o Sr. Prefeito Municipal inimigo do produtor rural, como também é inimigo do funcionário público municipal, pois está cortando insalubridade de quem trabalha em PSF, em Hospital, que vergonha Sr. Prefeito, nós estamos avisando que esta cidade não comporta luxo, mas para comprar camioneta, para reformar Prefeitura, para contratar advogado o senhor tem, para isto não falta, para isto não falta dinheiro, aí tem gente que fala que ele vereador é muito ignorante, que pega pesado demais com o Sr. Prefeito, mas que fala com educação com o Sr. Prefeito, desafiando um cidadão que mostre uma pessoa enquanto ele esteve na Prefeitura Municipal como Secretário, que ele gritasse com algum funcionário ou fez alguma falta de educação para alguém, mas o Sr. Prefeito Municipal todo dia grita com alguém, humilha alguém e então quem não tem educação, quem não respeita as pessoas é ele, o Sr. Prefeito Municipal, não havendo ele vereador humilhado ninguém, mas que o Sr. Prefeito Municipal deu “Xilique” lá na Prefeitura com

uma funcionária, que o Sr. Prefeito quebrou até porta lá e ele acha que ninguém fica sabendo disto, fez até o funcionário pedir demissão de tanto que ele estava humilhando a moça, que tinha entrado na Justiça e ganhado a vaga de contadora, ela pediu demissão de tanta humilhação do Sr. Prefeito e aí o Sr. Prefeito vem se fazer de vítima? Falar que ele vereador é que é carrasco? Carrasco é o Sr. Prefeito que grita com todo funcionário, tanto da Prefeitura quanto de sua empresa, pois quem não tem educação e não tem respeito com o povo é o Sr. Prefeito Municipal e não ele vereador, havendo a uns dias atrás, sumido 15 dias, pois agora aprendeu se fazer de vítima, agora virou vítima, corre e fica chorando que vai pedir renúncia do mandato, faça este favor para nós, pois está colocando este município no abismo e graças a Deus que ainda existe vereadores nesta Casa de Leis que está olhando, porque se não tivesse o Sr. Prefeito iria “nadar de braçada” e iria jogar este município numa situação que jamais iria sair, hoje está aí as pontes quebradas da forma que estão, perdendo recursos no início do mandato de três jogos de vigas para pontes que agora poderiam resolver o problema das pontes aí, mas com a sua incompetência, que ele falava tanto e criticou ele vereador um dia, como Secretário, que era falta de competência pois tinham maquinários na gestão passada mas não tinha administração, e, agora, que lindo a sua administração, e é igual a um vídeo que o colega vereador Átila José Pizarro Carvalho postou, que dizia: “quer conhecer o administrador de Gurinhatã dá uma volta na zona rural do nosso município”, dá uma volta na zona rural e que vão visitar propriedade esta semana, que pegaram o óleo e não fizeram os serviços, pois esta administração é uma incompetência, uma covardia o que o Sr. Prefeito tem feito como administrador de Gurinhatã, paga o povo Sr. Prefeito, o senhor não achava bom rir, não achava lindo falar de salário atrasado, paga o povo, aqui em Gurinhatã “salário atrasado é ruim demais da conta”. O vereador Newton Alves da Silva cumprimentou aos presentes e discorreu sobre a realização de leilão a ser feito no dia 21 de Outubro em prol do Lar do Idoso São João Batista de Gurinhatã, juntamente como almoço, cuidando de quem cuidou de nós, contando com a presença de todos. O vereador João Batista de Souza cumprimentou aos que estão no Plenário e parabenizou ao cidadão José Nogueira Neto por estar à frente do Grupo da Terceira Idade, se colocando à disposição para ajudar, agradecendo ao Secretário de Obras, Maurílio Higino de Araújo pelo que tem feito, solicitando ao mesmo que procure atender aos serviços necessários nas pontes que estão danificadas, agradecendo ainda ao Sr. Prefeito Municipal pela garra que tem e pelo que tem feito ao município, augurando que consiga ainda muita coisa para o nosso município. O vereador Luciomar Lemes de Freitas cumprimentou também aos presentes e agradeceu à Deus pelos trabalhos realizados hoje, parabenizando ao Sr. José Nogueira Neto, coordenador do Grupo da Terceira Idade, pela luta à frente e que precisa do apoio de todos, especialmente no dia 23, com a presença e participação, dando força pois vem muita gente de fora e com certeza vai ser uma belíssima festa, onde ele estará lá ajudando para o sucesso da festa, conseguindo arrumar mais dinheiro para o registro e viagens. O vereador Átila José Pizarro Carvalho usou da palavra para cumprimentar a todos e parabenizar ao cidadão José Nogueira Neto, como também ao colega vereador Newton Alves da Silva, pela iniciativa à frente das entidades Grupo da Terceira Idade e também do Lar do Idoso, se colocando à disposição e sendo solidário na doação de prendas, falando sobre o respeito e admiração que tem pelo seu pai, sempre sendo solidário, citando o enunciado de um provérbio que diz: “O burro nunca aprende, o inteligente aprende com seus próprios erros e a pessoa sábia aprende com os erros dos outros”, frisando que gostaria que todos conversassem com os idosos para aprender com os erros dos idosos, para não cometer os mesmos erros, porque a experiência de vida fala tudo e a partir do momento que ele próprio passou a conhecer o mundo ele já mudou e sempre vai continuar melhorando, que aprenda a valorizar o que é importante e um país que não

respeita o seu idoso, não respeita a si mesmo, parabenizando aos coordenadores que estão lutando com a entidade, se colocando à disposição. O vereador Pablo José da Silva Gois usou da palavra para cumprimentar aos presentes e parabenizar ao Sr. José Nogueira Neto, dizendo admirar muito o seu trabalho, sendo uma pessoa lutadora e que vive procurando o melhor para Gurinhatã, como também o colega vereador Newton Alves da Silva pelo trabalho dele, deixando registrado os seus sentimentos à família do cidadão Vitor Faria Cardoso, funcionário público e uma pessoa muito querida que faleceu recentemente. Ninguém mais fazendo o uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu mais uma vez aos presentes, saudando aos colegas vereadores e parabenizando ao coordenador do Grupo da Terceira Idade, José Nogueira Neto, pela sua fala, colocando esta Casa de Leis sempre à sua disposição, fazendo um convite para que no dia 20 de Setembro, a partir das 09:00 horas participem da inauguração da nova loja Shalon nas margens da Avenida Jonas Vilela Franco, melhorando o aspecto da cidade, pedindo a Deus que dê luz e que seja alcançado o sucesso do proprietário em sua vida profissional, dizendo que irá determinar a elaboração de um ofício aos familiares de Vitor Faria Cardoso, que todos os vereadores deverão assinar, apresentando as condolências ao Secretário da Agricultura, Francisco de Assis Cardoso e a todos da família, apresentando também as condolências aos familiares da Sra. Jamila Francislaine Soares pelo falecimento do Sr. Cícero, agradecendo ao Sr. Secretário de Obras e Sr. Prefeito Municipal pelo atendimento à sua reivindicação nos serviços na região da Fartura, especialmente nas pontes do Paulo Sérgio e da Jaqueline Freitas, agradecendo aos produtores rurais que foram parceiros com a doação de óleo diesel e madeira, principalmente ao Marcos Franco, agradecendo a todos os presentes, convocando desde já aos colegas vereadores para uma reunião extraordinária deste Legislativo, a ser efetivada ainda hoje, após o encerramento desta reunião, para a sequência da apreciação do Projeto de Lei nº 014/2.018. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião, dos quais lavrou-se esta ata, que após lida e aprovada, será firmada pelos senhores edis aqui presentes.